



# CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - MG

PRAÇA COMENDADOR JOSÉ HONÓRIO, N° 107 - CENTRO

O Oficial Interino: Wagner Adalberto da Silveira

Substituta Interina: Andrea Miranda Santos

Valide aqui  
este documento

## CERTIDÃO

Certifico a pedido realizado pelo site "registradores.onr.org.br" de pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no Livro 02, de registro geral, verifiquei constar:

**CNM: 038638.2.0022830-06**

### Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião do Paraíso - Minas Gerais

Livro N.<sup>o</sup> 2

Registro Geral

Ficha N.<sup>o</sup> 01

**Matrícula n.<sup>o</sup> 22.830 São Sebastião do Paraíso, 04 de Julho de 19 91.**

**Identificação do Imóvel:** Um terreno situado nesta cidade, no loteamento denominado JARDIM ROSENTINA DOS SANTOS FIGUEIREDO, caracterizado por LOTE 15, da quadra 12, medindo 6,70 metros de frente para a Rua L, esquina com a Rua H, onde tem um desenvolvimento de 6,10m, num raio de 3,65m, 8,80 metros aos fundos, confrontando com o lote 14, 16,10 metros do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com a Rua H e 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 16, encerrando a área total de 182,58m<sup>2</sup>.  
**PROPRIETÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO-MG., com sede nesta cidade, à Praça dos Imigrantes, n. 100, devidamente inscrita no C.G.C.M.F.n. 18.241/349/0001-80.  
**REGISTRO ANTERIOR N<sup>o</sup>:** Matrícula n.22.703, do livro 02, deste cartório. O referido é verdade e dou fé.  
**O Oficial Substituto:** *Wagner Adalberto da Silveira*

**R.1-M.22.830, de 17 de Julho de 1.991.**

Nos termos de escritura de doação lavrada em 15 do corrente mês, nas notas do Terceiro Tabelionato local, às folhas 263 do livro 70, SECOL ENGENHARIA LTDA., firma sediada em Belo Horizonte-MG., inscrita no C.G.C.M.F.n. 25.409.731/0001-16, adquiriu em virtude de doação feita pela proprietária acima, o imóvel constante desta matrícula, no valor de Cr\$34.602,08, sem condições. Os demais detalhes constantes da escritura em apreço ficam fazendo parte integrante deste registro. O referido é verdade e dou fé.  
**O Oficial Substituto:** *Wagner Adalberto da Silveira*

**AV.2-M.22.830, de 11 de Março de 1.992.**

Nos termos da escritura de re-ratificação lavrada em 06 deste mês, nas notas do Terceiro Tabelionato local, fica alterada a Lei n.1.922/91, para constar que o imóvel se reverterá à doadora caso a donatária em 14 meses, a contar de 28.02.1.992, não contrate financiamento para construção. O referido é verdade e dou fé.  
**O Oficial:** *Francisco Rossi*

**R.3-M.22.830, de 05 de Agosto de 1.992.**

Nos termos da Escritura Pública de Doação lavrada em 29 de Julho desse ano, às folhas 51 do livro n. 74, nas notas do Terceiro Tabelionato local, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO, supra qua

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VHLW7-9RDAH-3SNAM-CFNTY>

onr

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valida aqui  
este documento

CNM: 038638.2.0022830-06

## Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião do Paraíso - Minas Gerais

Livro N.º 2 .....

Registro Geral

Ficha N.º 01

lificada, adquiriu por doação de Secol Engenharia Ltda., retro qualifi-  
cada, o imóvel constante desta matrícula, no valor de Cr\$342.000,00, -  
sem condições. Os demais detalhes constantes da escritura em apreço fi-  
cam fazendo parte integrante deste registro. O referido é verdade e --  
dou fé.-----  
O Oficial: Marcos de Lima Ribeiro.

AV.4-M.22.830, de 11 de Maio de 1.993.

Nos termos da Escritura Pública de doação de 02 de outubro de 1.992,-  
avrada no livro n. 189, fls. 149v, das notas do Primeiro Tabelionato  
local, MARCOS DE LIMA RIBEIRO, brasileiro, casado com Aliane Apareci-  
da Duarte Ribeiro, sob o regime da comunhão parcial de bens, poste-  
riormente à lei 6.515/77, pedreiro, portador da C.I.RG.n. 6.126.162--  
SSP-MG., CPF.n. 516.215.176-91, residente e domiciliado nesta cidade,  
adquiriu em virtude de doação feita pela Prefeitura Municipal de São  
Sebastião do Paraíso, com sede nesta cidade, à Praça dos Imigrantes,-  
n. 100, devidamente inscrita no C.G.C.M.F.n. 18.241.349/0001-80, o --  
imóvel constante desta matrícula, no valor de Cr\$450.000,00, SOB CON-  
DIÇÕES. Os demais detalhes constantes da escritura em apreço ficam fa-  
zendo parte integrante deste registro. O referido é verdade e dou fé.  
O Oficial: Marcos de Lima Ribeiro.

AV.5-M.22.830, de 22 de junho de 2017.

Nos termos de requerimento firmado em 19 de junho de 2017, instruído  
por certidão de casamento n.0355920155 1989 2 00051 137 0004471 85 do  
Cartório de Registro Civil deste Distrito, comprovou-se a Separação  
Litigiosa convertida em Consensual do casal MARCOS DE LIMA RIBEIRO e  
ALIANE APARECIDA DUARTE RIBEIRO, conforme decisão do Meritíssimo Juiz  
de Direito da 2ª Vara desta Comarca, proferida em 27 de Abril de 2004,  
que voltou a mulher a usar o nome de solteira, ou seja, ALIANE  
APARECIDA DUARTE, através do processo nº SISCOM: 39342-1.  
Posteriormente a conversão de separação em divórcio dos mesmos,  
conforme decisão do Meritíssimo Juiz de Direito da Vara de Família e  
Sucessões, Infância e Juventude desta comarca, proferida em 14 de  
abril de 2014, através do processo n.064714004305-8. Recolhimento:  
Emolumentos, TFJ, Recivil, total e código: R\$14,62, R\$4,87, R\$0,88,  
R\$20,37, 4160-8. O referido é verdade e dou fé.-----  
O Oficial: Marcos de Lima Ribeiro, &

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VHLW7-9RDAH-3SNAM-CFNTY>

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

ri digital



Valida aqui  
este documento

CNM: 038638.2.0022830-06

# Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião do Paraíso - Minas Gerais

Livro N° 2 \_\_\_\_\_

Registro Geral

Ficha N° 02

Matricula nº 22.830

São Sebastião do Paraíso, 04 de Julho de 1991

R. 6-M.22.830, de 22 de junho de 2017.

Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada em 17 de novembro de 2016, às folhas 101 do livro 285-N, nas notas do Primeiro Tabelionato local, VALENTIM LIBERALE, brasileiro, motorista, portador da C.I.RG.nº MG-12.250.913-SSP-MG, CPF.nº 847.863.458-49, casado com MARIA DE FATIMA SILVA LIBERALE, brasileira, florista, portadora da C.I.RG.nº MG-18.095.301-SSP-MG, CPF.nº 030.770.038-05, sob o regime da separação legal de bens, posterior à Lei 6.515/77, residente e domiciliado nesta cidade, na Praça da Saudade, nº 108 - Centro, adquiriu em virtude de compra feita a Marcos de Lima Ribeiro, brasileiro, divorciado, pedreiro, portador da C.I.RG.nº M-6.126.162-SSP-MG, CPF.nº 516.215.176-91, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Leonardo Vicente Borges, nº 51 - Jardim Ouro Verde e Aliane Aparecida Duarte, brasileira, divorciada, auxiliar administrativo, portadora da C.I.RG.nº MG-10.171.259-SSP-MG, CPF.nº 858.342.036-04, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Cecília Gonçalves de Pádua Rezende, nº 287 - Jardim Planalto, o imóvel constante desta matrícula, pelo preço de R\$42.000,00, sem condições. Os demais detalhes constantes da escritura em apreço ficam fazendo parte integrante deste registro. Recolhimento: Emolumentos, TFJ, Recivil, total e código: R\$598,13, R\$244,31, R\$35,89, R\$878,33, 4514-6. O referido é verdade e dou fé.-----&

O Oficial: &

AV. 7-M.22.830, de 22 de junho de 2017.

Nos termos da escritura retro registrada ficou comprovado que a Rua L passou a denominar-se RUA JOAO FRANCISCO BRITO. Recolhimento: Emolumentos, TFJ, Recivil, total e código: R\$14,62, R\$4,87, R\$0,88, R\$20,37, 4159-0. O referido é verdade e dou fé.-----&

O Oficial: &

R.8-M.22.830, de 15 de abril de 2025.

Nos termos do requerimento firmado em 12 de março de 2025, instruído

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assessorador-web.onr.org.br/docs/VHLW7-9RDAH-3SNAM-CFNTY>

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

ri digital



CNM: 038638.2.0022830-06

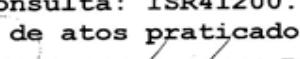
do Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião do Paraíso - Minas Gerais

Valido aqui  
este documento

## Registro Geral

Ficha N° **02**

— Verso

por Termo de Penhora, lavrada em 09 de janeiro de 2025, pela 1ª Vara  
Cível desta comarca, devidamente assinado eletronicamente pelo  
Meritíssimo Juiz de Direito, Dr. Osvaldo Medeiros Neri, extraído do  
processo nº 5008087-16.2023.8.13.0647, de execução de título  
extrajudicial movida por COOPERATIVA REGIONAL DE CREDITO DE LIVRE  
ADMISSAO DO SUDOESTE MINEIRO E NORDESTE PAULISTA LTDA, - SICOOB  
NOSSOCREDITO, inscrita no CNPJ nº 22.760.839/0001-60 contra VALENTIM  
LEBERALE, inscrito no CPF nº 847.863.458-49, é feito o presente  
registro para consignar que o imóvel constante desta matrícula, foi  
objeto de P-E-N-H-O-R-A, sobre os direitos, para garantir o valor da  
avaliação de R\$10.291,82. (Recolhimento: Emolumento: R\$40,44, Recompen.:  
R\$3,04, T.F.J.: R\$13,54, ISS: R\$0,00, Total: R\$57,02, Código: 4526-0).  
Protocolo nº 189567, de 14/03/2025. Selo de consulta: ISR41200. Código  
de segurança: 3896.3901.3359.5660. Quantidade de atos praticados: 4. O  
referido é verdade e dou fé.-----  
Oficial Interino, Wagner A. da Silveira: 

**CERTIFICO** que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, retratando o seu inteiro teor até a presente data, extraída nos termos do § 1º do artigo 19 da lei 6.015/73. Certifico que, em cumprimento ao §2º do Art.5º-A, da Lei Estadual 15.410/2004, constituirá condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por **ESCRITURA PÚBLICA**, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recompe, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação. Dou fé. São Sebastião do Paraíso - MG, 15 de Setembro de 2025.

**PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**CARTÓRIO REGISTRO DE IMÓVEIS DE S. S. DO PARAÍSO**

**SELO DE CONSULTA: JFL91231**

**CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7835.5424.4989.8089**

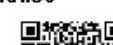
Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por: Jessica Franciely Gomes Thiburcio - Escrevente

Autorizada

**Emol.: R\$ 29,00 - TFJ: R\$ 10,25 - Valor final: R\$ 39,25 - ISS: R\$ 0,00**

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



## VERSO EM BRANCO



Número do documento: 25092215111475400010535374145

<https://pie.tjmg.jus.br:443/pie/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25092215111475400010535374145>

Assinado eletronicamente por: ALZIRO FRANCISCO GONCALVES - 22/09/2025 15:11:14

Num. 10539236226 - Pág. 4

Todos os Registros Cadastrais do Brasil em um só lugar

Onr  
Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridiqital.org.br](http://www.ridiqital.org.br)